PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUN. CASCAVEL
Recebido Hoje às 07:26 Hs.
PROTOCOLO nº 129/2023
Em 05 / 05 / 2023
Assinatura

PROJETO DE LEI Nº 027/2023, DE 04 DE MAIO DE 2023.

Câmara Municipal de Cascavel
Aprovado na Sessão Ordinária
Cascavel 23 / 05 / 2023

Fica Instituído o dia 27 de maio "DIA DO MAÇOM" no Município de Cascavel/CE e dá outras providências.

O Vereador ***FRANCISCO ERIVAN BESSA DE CASTRO***, faz saber que o plenário aprovou e o Prefeito Municipal de Cascavel-CE, promulga a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica instituído o dia 27 de maio como o "**DIA DO MAÇOM**" a ser comemorado, anualmente, em todo o Município de Cascavel - CE.

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Cascavel/CE, aos 04 dias do mês de MAIO de 2023.

Francisco Erivan Bessa de Castro
VEREADOR
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL - CE

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Submetemos à apreciação dos nobres vereadores, respeitadas as normas regimentais, o presente Projeto que visa instituir o "**Dia do Maçom**" no âmbito do Município de Cascavel - CE, a ser comemorado, anualmente, no dia 27 de maio.

A Loja Maçônica Deus, Paz e Amor 31, situada na Avenida Prefeito Vitoriano Antunes, completa 50 anos no dia 27 de maio deste ano. Todas as lojas maçônicas - cada uma a seu modo e a seu tempo - participaram de momentos importantes de nossa história. Seus membros sempre estiveram comprometidos com o civismo, com a prática da beneficência e a defesa da ordem social, objetivando o aperfeiçoamento moral e intelectual da humanidade, e o desenvolvimento econômico-social de nossa cidade e nosso país.

Presente há muitos séculos na sociedade, a Maçonaria é uma sociedade discreta, que tem a liberdade como sacratíssimo direito do homem. Não impõe limite à investigação da verdade e é para garantir esta liberdade que exige de todos os seus membros maior tolerância. Não faz distinção de raça, religião, ideário político ou posição social. É acessível aos homens de todas as classes, crenças religiosas e convicções políticas, com exceção àquelas que privem o homem da liberdade de consciência e exijam submissão incondicional a seus chefes.

A Maçônaria é uma ordem que possui uma ligação com a religiosidade e a espiritualidade, pois seus membros acreditam na existência de uma Força Superior que rege o universo chamada de "Grande Arquiteto do Universo". A maçonaria não

faz distinção entre as diferentes crenças religiosas, sendo tolerante com todas as formas de fé. Pessoas de todas as religiões podem ser aceitas na ordem.

O maçom honra o trabalho honesto e trabalha, incessantemente, para unir a espécie humana pelos laços de fraternidade. O maçom honra sua Pátria, exige respeito absoluto à família e não admite a menor ofensa nem a uma nem a outra. Seus adeptos dedicam-se à felicidade a seus semelhantes, não porque a razão e a justiça lhe imponham esse dever, mas porque o sentimento de solidariedade é qualidade inata que os faz filhos do Universo e amigos de todos os homens. Pela Casa Legislativa de Cascavel passaram vários maçons.

Desta feita, solicito o apoio dos demais pares a esta proposição, a fim de garantir o reconhecimento necessário a esses homens que se dedicam a tão nobres objetivos.

Na competência a mim atribuída nesta Egrégia Casa Legislativa, submeto o referido Projeto de Lei aos nobres pares para apreciação, aos quais pedimos aprovação.

Cascavel – CE, 04 de maio de 2023.

Francisco Erivan Bessa de Castro
VEREADOR
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL - CE